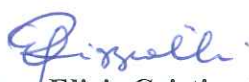


PROCESSO Nº: 214/2025 – IGCE/CRC
OBJETO: SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - STAEPE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, de 20/12/2023, em seu artigo 9º, item V, nos termos da Informação nº 12/2025-STM e com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, bem como da despesa decorrente da contratação no valor total de R\$ 2.317,00 (Dois mil e trezentos e dezessete reais), junto à empresa PADARIA ESTRELA DE OURO RIO CLARO LTDA – ME, CNPJ: 015.363.80.0001.46.

Ainda com base na Portaria UNESP nº 136/2023, em seu artigo 9º, Item XV, DECLARO e ATESTO o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ.

Rio Claro, 12 de fevereiro de 2025.



Profa. Dra. Eliris Cristina Rizziolli

Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas